



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023-041 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para os Termos Aditivos aos Contratos N° 20230515, 20230516, 20230522, 20230523, 20230548, 20230551, 20230556 e 20230557, cujo objeto refere-se *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e água mineral*, referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-041 PMVX.

OBJETO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento de prazo dos contratos 20230515, 20230516, 20230522, 20230523, 20230548, 20230551, 20230556 e 20230557, decorrente do Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-041 PMVX, firmado entre as Secretarias Municipais de Vitória do Xingu/PA e a empresa *B. P. DO LAGO LTDA*.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20230515 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal de Administração do município de Vitória do Xingu/PA.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20230516 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal de Administração do município de Vitória do Xingu/PA.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20230522 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vitória do Xingu/PA.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20230523 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vitória do Xingu/PA.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20230548 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do município de Vitória do Xingu/PA.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20230551 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do município de Vitória do Xingu/PA.

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA

E-mail: ccipmvx@gmail.com



- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230556 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/PA.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230515 firmado com a empresa *B. P. DO LAGO LTDA* e a Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade e Social do município de Vitória do Xingu/PA.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
(...)*

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- Consta nos autos que a Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitória do Xingu/PA intenciona realizar o Termos Aditivos aos Contratos Nº 20230515, 20230516, 20230522, 20230523, 20230548, 20230551, 20230556 e 20230557.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



- Foram anexadas justificativas para o aditivo;
- Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
- Foi anexada Minuta do Termos Aditivos aos Contratos Nº 20230515, 20230516, 20230522, 20230523, 20230548, 20230551, 20230556 e 20230557.

PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Gestão Municipal de Vitória do Xingu-PA não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico exarado pelo Assessor Jurídico deste município Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros, opino pela regularidade do Termos Aditivos aos Contratos Nº 20230515, 20230516, 20230522, 20230523, 20230548, 20230551, 20230556 e 20230557.

Vitória do Xingu/PA, 24 de fevereiro de 2025

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX